**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 479, DE 20 DE JULHO DE 2016.**

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Comunicar o seu afastamento para usufruto de 9 (nove) dias de férias, sendo 7 (sete) dias referentes ao exercício de 2015 e 2 (dois) dias referentes ao exercício de 2016, a contar de 03 de novembro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI**
Defensor Público-Geral Interino